



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.417/2016

"EXONERA SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Coordenador de Seção

Maria Eliane Silva dos Santos
 Angela Maria Santana de Souza
 Maria da Conceição Silva de Oliveira
 Maria José de Almeida Toneto
 Andre Souza
 Camila da Conceição Valentim
 Fernanda Passarinho Curumba
 Josilene da Silva Ferreira
 Luciana Barbosa Rosa
 Maria do Carmo Angelo Leite
 Marinete Rodrigues Cosme
 Sirley Bergamin
 Julcineia Giovanelli Mengali
 Rosicleia Rodrigues Miranda
 Saionara Martins Grigorio
 Rosy Beltrame Almeida Barnabé
 Flávia Ferreira dos Santos

Coordenador de Núcleo

Lucimara de Andrade
 Maria Aparecida do Carmo de Jesus
 Sandra dos Santos Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação do Decreto Municipal 8417/2016...

Assessor Técnico I

Adriana Vieira Pereira

Assessor Técnico II

Luciana de Oliveira Souza

Edi Moreira Costa

Cheyenne Moro de Abreu

Lusinelia Marinho Sabadini

Benedito Alves dos Santos

Neiva Clarindo

Jamile Souza Leal

Assessor Técnico IV

Natália Pereira dos Santos

Andrea de Lima Soares

Regiane de Souza Wagmaker

Jéssica Batista Pereira

Art. 3º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal